

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE INDICAÇÃO
<b>Descrição:</b>	INDICA A CRIAÇÃO DA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS POLICIAIS PENAIIS NO ESTADO DO CEARÁ		
<b>Autor:</b>	100052 - WESLEY AMORIM FERREIRA		
<b>Usuário assinator:</b>	100030 - DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR		
<b>Data da criação:</b>	19/12/2023 11:04:42	<b>Data da assinatura:</b>	27/12/2023 11:42:48



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DA DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

PROJETO DE INDICAÇÃO  
27/12/2023

### **INDICA A CRIAÇÃO DA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS POLICIAIS PENAIIS NO ESTADO DO CEARÁ**

#### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:**

Art. 1º Fica sugerido ao Poder Executivo a criação da Política de Valorização e Capacitação dos Policiais Penais no Estado do Ceará, com o objetivo de promover o aprimoramento profissional, a segurança no ambiente de trabalho e o reconhecimento dos serviços prestados pelos policiais penais.

Art. 2º O programa de Valorização e Capacitação dos Policiais Penais poderá compreender as seguintes ações:

I - Capacitação Continuada: Serão promovidos cursos, treinamentos e palestras regulares, ministrados por profissionais especializados, abordando temas como técnicas de segurança, direitos humanos, mediação de conflitos, saúde mental, entre outros pertinentes à atuação dos policiais penais.

II - Condições de Trabalho Adequadas: Será assegurada a disponibilidade de equipamentos de proteção individual (EPIs), condições estruturais adequadas nas unidades prisionais e o fornecimento de recursos necessários para o desempenho das atividades laborais.

III - Valorização Profissional: Estabelecimento de um plano de carreira com progressão salarial baseada em critérios de mérito, tempo de serviço e qualificação, além da concessão de gratificações por desempenho e reconhecimento público por serviços relevantes prestados à sociedade.

IV - Apoio Psicológico e de Saúde Mental: Implementação de programas de acompanhamento psicológico e apoio em saúde mental, visando prevenir e tratar possíveis quadros de estresse, ansiedade e transtornos decorrentes das atividades laborais.

Art. 3º O Poder Executivo, poderá por meio da Secretaria de Administração Penitenciária, realizar a implementação, coordenação e fiscalização do programa.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará mensagem à esta Casa Legislativa para sua apreciação e deliberação.

**GABRIELLA AGUIAR**

**DEPUTADA ESTADUAL**

### **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de indicação visa promover um ambiente de trabalho mais seguro e valorizado para os policiais penais, reconhecendo a importância de sua atuação e investindo em sua capacitação e bem-estar.

A profissão exercida por esses profissionais possui elevado grau de periculosidade e relevante valor social, pois são os responsáveis por buscar a ressocialização dos custodiados e pessoas em cumprimento das penas privativas de liberdade.

Em decorrência dessas atividades, os policiais sofrem inúmeros problemas decorrentes das suas atividades que ultrapassam as fronteiras dos seus locais de prestação de serviços, pois o policial penal evita frequentar determinados locais, por questões de segurança.

Além disso, inúmeros problemas de saúde e psicológicos acontecem com maior frequência nesses profissionais, sendo necessário que exista uma política especializada para compensar os dissabores inerentes a profissão.

A política a ser adotada deve prever uma melhor atenção para a saúde física e mental dos policiais penais, criação de um programa de capacitação para que os profissionais estejam sempre atualizados para um melhor desempenho, de modo a prevenir condutas adversas em seu ambiente de trabalho.

Diante disso, faz-se necessário a adoção de medidas de constante cuidado e valorização dos profissionais que desempenham essa função, para que possam exercer suas atividades com dignidade e orgulho.

Essas são as razões que me levam a submeter à apreciação de Vossas Excelências a minuta do presente projeto. Solicitando o apoio para sua aprovação.



**DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR**

**DEPUTADO (A)**